



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**

**FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2025**

**Objeto:**

Aquisição de câmeras de monitoramento de segurança que será usada na entrada da sede do Município e na esquina da Prefeitura com a Brigada Militar no Centro desta cidade de Monte Alegre dos Campos/RS.

**Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos. [\(Vide Decreto nº 12.343, de 2024\)](#)).

**Justificativa:**

De acordo com a justificativa apresentada pela secretaria solicitante, a aquisição das câmeras de segurança além de servir para monitoramento e cercamento de segurança, essa oferece imagens coloridas mesmo em ambientes com pouca ou nenhuma luz, graças à sua tecnologia full color inteligente. Além disso, ela possui recursos como inteligência artificial para evitar alarmes falsos e a capacidade de gravar em um cartão micro-SD, garantido que nenhuma imagem ou dado seja perdido; sendo uma solução completa para o bem-estar; tranquilidade e segurança dos Municípios, deste modo, sendo muito necessária a aquisição e tendo ainda muitos benefícios, incluindo:

**Monitoramento em Tempo Real:** Permitem o acompanhamento de atividades em áreas públicas, ajudando a detectar situações suspeitas ou crimes em andamento.

**Registro de Provas:** Capturam imagens e vídeos que podem ser utilizados como evidências em investigações policiais e processos judiciais.

**Prevenção de Crimes:** A presença visível de câmeras pode inibir ações criminosas, pois os potenciais infratores tendem a evitar locais monitorados.

**Apoio em Operações:** Durante ações policiais, as câmeras podem fornecer informações valiosas sobre o cenário e os movimentos de suspeitos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**

**Melhoria na Segurança Pública:** A coleta de dados e a análise de imagens ajudam a identificar padrões de criminalidade, permitindo uma melhor alocação de recursos e planejamento estratégico.

Essas câmeras, portanto, são uma ferramenta fundamental para a promoção da segurança e a execução eficaz das ações da Brigada Militar.

**Razão da Escolha do Fornecedor:**

O fornecedor contratado será selecionado considerando a proposta de menor global.

**Valor da Contratação:**

Justifica-se o valor total da presente contratação de R\$ 5.602,25 (cinco mil, seiscentos e dois reais e vinte e cinco centavos). Sendo este o valor obtido através de três orçamentos coletados em empresas do mesmo ramo.

**Fornecedor vencedor:** Serrana Segurança e Tecnologia Ltda

**CNPJ:** 42.904.889/0001-81

**Parecer da Comissão de Licitações:**

Tendo em vista o processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise da presente comissão, a mesma emite parecer **FAVORÁVEL** à Aquisição de câmeras de monitoramento de segurança que será usada na entrada da sede do Município e na esquina da Prefeitura com a Brigada Militar no Centro desta cidade de Monte Alegre dos Campos/RS, conforme Termo de Formalização de Demanda. Salienta-se que a empresa apresentou toda a documentação exigida para esta contratação. Sendo assim encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação ao setor jurídico para que seja emitido parecer acerca da legalidade do processo.

Monte Alegre dos Campos, 07 de julho de 2025.

---

Membro da Comissão de Licitação